

CNM 081810.2.0008496-82

www.eia.sivowul.ap.orsibea

jebl os um ual isea 00

MATRÍCULA Nº 8.496

FICHA

01 (hum)

RUBRICA

Registro Geral

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 8.496

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

AV-1/8.496

F/36.211

R-2/8.496
F/36.211

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 241,788,00 m² (duzentos e quarenta e hum mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados) iguais a 9,99 alqueires paulistas, constituída pelos lotes n.ºs. 29-G (vinte e nove letra "G") e 29-H-Remanescente (vinte e nove letra "H" Remanescente) do Núcleo Limão, Loteamento da Colonização Rio Bom, Gleba Ivaí, Município de Tapira, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Rio Aviação; daí segue confrontando com o lote n.º 29-H-1 segue na distância de 80,80 metros e no rumo SE-86º50' NO até um marco colocado na divisada das terras Pertencentes a Sociedade Colonizadora Paraná LTDA; daí segue confrontando com terras Pertencentes a Colonizadora Paraná LTDA segue na distância de 1.180,50 metros e no rumo NE-6º15' SO até um marco cravado na divisa com o lote n.º 29-F; daí segue confrontando com o lote n.º 29-F na distância de 516,00 metros e no rumo SO-81º00' NE até um marco cravado na margem esquerda do rio Aviação e, finalmente segue o Rio Aviação abaixo pela sua margem esquerda até o ponto de partida desta descrição". INCRA: Certificado de Cadastro n.º 718 181 005 320, exercício de 1983, área total de 48,7 has, mod. 24,0, n.º do mod. 2, 02, fr.m.parc. 3,0. **PROPRIETÁRIO:** OSNI GAERTNER, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CIRTG n.º 3-R-336.043-80 e CPF Nº 050.578.849-72, residente em Gaspar-SC. **Registro anterior:** Matrícula n.º 8.494, deste Ofício. Documentos apresentados: O mapa e memorial descritivo do imóvel que ficam aqui arquivados. O referido e verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 07 de junho de 1984. *[Assinatura]* Victor Avelino da Silva, Oficial a subcrevi.

CASAMENTO: - De conformidade com a autorização constante da Escritura Pública objeto do R-2 adiante, acostada da respectiva Certidão de Casamento, que ficam aqui arquivadas; procedo esta averbação para constar que o proprietário OSNI GAERTNER casou-se com a Sra. MARIA INEZ GAERTNER, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 29/07/1978. - Dou fé. - Custas R\$23,62 (315,00 VRC). - Cidade Gaúcha, 24 de Maio de 2.002. - Eu *[Assinatura]* Kelly Cristti na Pacheco, Escrevente Autorizada, a subcrevi. -

COMPRA E VENDA: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Tapira-Pr., em data de 10/05/2002, as fls. 86 e 87, do Livro 60-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **APARECIDO VALENTIM ARIOZI**, funcionário público estadual, portador da CIRTG n.º 1.427.339-SSP-Pr e inscrito no CPF n.º 323.561.029-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com Dayse Maria Machado Ariozi, residentes e domiciliados à Rua Duque de Caxias, 1.544, nesta Cidade, ambos brasileiros, em virtude de compra feita aos proprietários OSNI GAERTNER, pecuarista, portador da CIRTG n.º

/SEQUE NO VERSO/

CNM 081810.2.0008496-82

MATRÍCULA Nº
8.496

FICHA
1 (um) verso

RUBRICA

Registro Geral
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 8.496

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANA

R-3/8.496
P/40.267

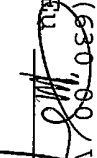
R-4/8.496
P/45.827
CANCELADO

3-R-336.043-SSP-SC e inscrito no CPF nº 050.578.849-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra. MARIA INEZ GAERTNER, do lar, portador da CIRE nº 3-R-1.723.811-SSP-SC e inscrita no CPF nº 018.086.199-94, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Eberhardt, 49 - Bairro Colônia - Gaspar-SC. - VALOR: R\$53.946,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais). - ITBI: Pago na Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., conforme Guia no valor de R\$2.914,92 ou seja 2% s/R\$ R\$145.746,00 inclusive outros imóveis, devidamente autenticada pelo Banco do Estado do Paraná. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. - Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Custas R\$323,40 (4.312,00 VRC) à CPC R\$3,50 à Serventia R\$319,90. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 24 de Maio de 2.002. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, o subscrevi.

COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial de Tapira-Pr., em data de 03/11/2.004, às fls. 105vº/107, do Livro nº 61-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por MARCELO ALEXANDRINO, portador da CIRE nº 5.104.803-2-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 930.187.209-97; e ADRIANO ALEXANDRINO, portador da CIRE nº 7.785.802-4-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 042.693.459-85, ambos brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Chácara Modelo, saída para Cidade Gaúcha, Km 01, no Município de Tapira-Pr; em virtude de compra feita aos proprietários APARECIDO VALENTIM ARIOZI, já qualificado e sua esposa a Sra. DAYSE MARIA MACHADO ARIOZI, brasileira, contabilista, portadora da CIRE nº 3.675.155-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 505.896.609-34, ambos residentes e domiciliados à Rua: Duque de Caxias, 1544, nesta Cidade. VALOR: R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). ITBI: Guia paga na Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., no valor de R\$6.477,60 ou seja 2% s/R\$323.880,00 inclusive outros imóveis. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Custas R\$452,76 (4.312,00 VRC) à CPC R\$4,90, à Serventia R\$447,86. Funrejus R\$291,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 14 de Janeiro de 2.005. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, o subscrevi.

HIPOTECA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705212, emitida em Ivaté-Pr em data de 04/12/2.007. **DEVEDOR:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** Banco Bradesco S.A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, Continuação fls. n.º 2

no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 60.746.948/001-12. **VALOR:** R\$66.000,00, destinado à aquisição de 100 Bois no período de 12/2007 à 12/2009. **VENCIMENTO:** 03/12/2.009. **JUROS:** 6,75 pontos percentuais ao ano, na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-Pr. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da cédula que fica uma via aqui arquivada e registrada sob n.º 8.043 Liv.º 3-RA. Emolumentos: (630,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 10 de Dezembro de 2007. Eu  João Batista Pacheco, Oficial Registrador, o subscrevi.

HIPOTECA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 200805025, emitida na cidade de Ivaté-Pr. em data de 28/01/2008. **DEVEDORES:** MARCELO ALEXANDRINO; e ADRIANO ALEXANDRINO, ambos já qualificados. **AVALISTA:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado a aquisição de bois, a serem aplicados nos seguintes imóveis: Matrículas n.ºs 8.496, 17.939, 17.957 a 17.959 Livro 2-R-G., na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 27 de Janeiro de 2.010. **JUROS:** 6,75% A. A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-Pr. **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, vencíveis em: 27/01/2.009 e em 27/01/2.010, cada uma no valor de R\$33.000,00, na forma constante da Cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de SEGUNDO Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da cédula que fica uma via aqui arquivada registrada sob n.º 8.089 Livro 3-RA. Emolumentos: (630,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 01 de Fevereiro de 2008. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

HIPOTECA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 200805080, emitida na cidade de Ivaté-Pr., em data de 17/04/2008. **DEVEDORES:** ADRIANO ALEXANDRINO e MARCELO ALEXANDRINO, já qualificados. **AVALISTA:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), destinada a aquisição de bois, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 17 de Abril de 2.010. **TAXA DE JUROS:** 6,75% A.A. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-Pr. **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, vencíveis em: Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

02(dois)versos

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

MATRÍCULA N.º 8.496

RÚBRICA

CNM 081810.2.0008496-82

MATRÍCULA N.º
8.496

17/04/2009 e 17/04/2010, cada uma no valor de R\$16.500,00. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de TERCEIRO Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da cédula que fica uma via aqui arquivada, registrada sob n.º 8.193 Livro 3-RA. Emolumentos: (630,00 R\$). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 22 de Abril de 2008. Eu João Batista Pacheco, Oficial Registrador, o subscrevi.

R-7/8.496
P/50:003CANCELADOR-8/8.496
P/51.002CANCELADO

HIPOTECA: Protocolada em 04/02/2010. Cédula Rural Hipotecária n.º 201005020, emitida na cidade de Ivaté-PR., em data de 28/01/2010. DEVEDOR: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. AVAILISTA: ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. ANUENTE: ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. VALOR: R\$48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), destinado ao custeio de bovinos. VENCIMENTO: 28 de Janeiro de 2.011. TAXA DE JUROS: 6,25% A.A. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ivaté-PR. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de QUARTO Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 009 das fls. 92 a 100, registrada sob n.º 8.909 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$66,15 (630,00 R\$). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 04 de Fevereiro de 2010. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta o subscrevi.

HIPOTECA: Protocolada em 29/06/2010. Cédula Rural Hipotecária n.º 201005051, emitida na Cidade de Ivaté-PR., em data de 23/06/2010. DEVEDORES: ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado e sua esposa a Sra. FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, atividades de atendimento hospitalar, portadora da CIRG n.º 8.999.063-7-SSP-PR., e inscrita no CPF n.º 061.979.679-01. AVAILISTA/INTERVENIENTE: GARANTIDOR: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a aquisição de animais, novilhas, na forma constante da cédula. VENCIMENTO: 22 de Junho de 2.012. TAXA DE JUROS: 6,25% A.A. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ivaté-PR. FORMA DE PAGAMENTO: 2 prestações sendo a primeira em 23/06/2011 e a última em 22/06/2012, no valor de R\$32.500,00 cada uma. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de QUINTO Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 012 das fls. 257 a 266. Emolumentos:

Continua fls. n.º 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.496

FICHA

03(três)

RÚBRICA

CNM 081810.2.0008496-82

www.eia.sivowul.ap.orsibea

je6ni.os.un.wa.lisera.00

MATRÍCULA N.º 8.496

R\$66,15 (630,00 VRC) referido em verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 29 de Junho de 2010. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, o subscrevi.

AV-9/8.496
P/52.395

R-10/8.496
P/52.396

CANCELADO

CANCELADO

CASAMENTO: Protocolada em 16/02/2.011. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serenata, com firma reconhecida, apensado da respectiva Certidão de Casamento, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que o proprietário **ADRIANO ALEXANDRINO** casou-se com a Sra. **FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 14/05/2.010, que após o casamento continuou a assinar o nome de solteira. Dou fé. Emolumentos: R\$9,18 (60,00 VRC). Cidade Gaúcha, 16 de Fevereiro de 2.011. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

HIPOTECA: Protocolada em 16/02/2011. Cédula Rural Hipotecária n.º 201105020, emitida em Ivaté-PR., em data de 11/02/2011. **DEVEDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** ADRIANO ALEXANDRINO, e sua esposa **FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA**, já qualificados. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao investimento de aquisição de animais, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 10/02/2013. **TAXA DE JUROS:** 6,75% A.A., na forma constante da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, vencíveis em 11/02/2012 e em 10/02/2013, no valor de R\$55.000,00 cada uma, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de SEXTO Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 17 das fls. 56 a 66, registrada sob n.º 9.387 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$96,39 (630,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 16 de Fevereiro de 2011. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, o subscrevi.

R-11/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 03/12/2012, sob n.º 67.170. Cédula Rural Hipotecária n.º 201205118, emitida na cidade de Ivaté-PR., em data de 23/11/2.012. **DEVEDORES:** ADRIANO ALEXANDRINO e sua esposa a Sra. **FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA**, ambos já qualificados. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:**

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FICHA
03 (três) verso

MATRÍCULA N.º 8.496

RÚBRICA

CNM 081810.2.0008496-82

MATRÍCULA N.º
8.496

CANCELADO

CANCELADO

R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao investimento aquisição de animais de novilhas garrotes, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 23/11/2.014. **TAXA DE JUROS:** 5,50% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 parcelas vencíveis em 23/11/2.013 e em 23/11/2.014, na forma constante da Cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de SÉTIMO Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas n.º 034, às fls. 042, registrada sob n.º 10.394 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$88,83 (630,00 VRC). Selo: R\$9,69. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 03 de Dezembro de 2012. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

AV-12/8.496. **CANCELAMENTO:** Protocolada em 16/01/2013, sob n.º 57.441. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-08 retro. Condições: Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos n.º 005, às fls. 274. Dou fé. Emolumentos: R\$8,46 (60,00 VRC). Selo: R\$2,69. Cidade Gaúcha, 16 de janeiro de 2013. Eu João Batista Pacheco, Oficial Registrador, a subscrevi.

R-13/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 22/05/2013, sob n.º 58.231. Cédula Rural Hipotecária n.º 201305040, emitida em Ivaté-PR, em data de 21/05/2013. **DEVEDOR:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA/ANUENTE:** FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$55.834,08 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), destinado ao custeio pecuário, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 30/04/2014. **TAXA DE JUROS:** 5,50% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de OTTAVO Grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas n.º 039, às fls. 02, registrada sob n.º 10.582 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$88,83 (630,00 VRC). Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 22 de maio de 2013. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R-14/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 13/06/2013, sob n.º 58.427. Cédula Rural Hipotecária n.º 201305047, emitida na Cidade de Ivaté-PR, em data de 12/06/2013. **DEVEDOR:** ADRIANO ALEXANDRINO e sua esposa FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **AVALISTA:** DURVALINO

continua na fls.04

ALEXANDRINO, brasileiro casado, pecuarista, portador da CIRG nº 599.696-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 086.603.289-49, residente no Município de Tapira-PR. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificados. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SF., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao investimento de aquisição de animais pecuária, 178 unidades de novilhas/Garrotes carne (bezerros), no período de 06-2013/06-2015, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 12/06/2015. **TAXA DE JUROS:** 5,50% ao ano, na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivate-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas vencíveis em: 12/06/2014 e em 12/06/2015, de valores correspondentes a R\$85.000,00 cada uma, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Censual de NONO Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas nº 039, às fls. 44, registrada sob nº 10.623 Livro 3-RA. **Emolumentos:** R\$88,83 (630,00) e Selo R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 13 de Junho de 2013. Em _____ Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

AV-15/8.496. **CANCELAMENTO:** Protocolada em 18/11/2013, sob nº 59.661. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-4 retro. **Condições:** Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos nº 006, às fls. 210. Dou fé. **Emolumentos:** R\$8,46 (60,00 VRC). Selo: R\$2,69. Cidade Gaúcha, 18 de novembro de 2013. Eu _____ Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

CANCELADO

R-16/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 28/12/2013, sob nº 59.936. Cédula Rural Hipotecária nº 201305112, emitida em Ivate-PR., em data de 20/12/2013. **DEVEDOR:** ADRIANO ALEXANDRINO, e sua esposa a Sra. FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **AVALISTAS:** DURVALINO ALEXANDRINO, pecuarista, portador da CIRG nº 599.696-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 086.603.289-49, e sua esposa a Sra. MARIA ONDINA FUMAGALI ALEXANDRINO, do lar, portadora da CIRG nº 3.414.384-6-SSP-PR., e inscrita no CPF nº 027.823.309-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Modelo, Rodovia PR 480, Km 01, no município de Tapira-PR. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CIRG nº 5.104.803-2-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 930.187.209-97, residente no município de Tapira-PR. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SF., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao custeio de aquisição de

continua no verso

CANCELADO

animais, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 20 de Dezembro de 2.015. **TAXA DE JUROS:** 4,50% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** 2 parcelas vencíveis em 20/12/2014 e em 20/12/2015, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de DÉCIMO Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas nº 47 às fls.14, registrada sob nº 10.962 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$88,83 (630,00 VRC). Selo: R\$7,69. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 23 de dezembro de 2013. Eu João Batista Pacheco, Oficial Registrador, o subscrevi.

R-17/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 27/05/2014, sob nº 61.140. Cédula Rural Hipotecária nº 201405024, emitida na Cidade de Ivaté-Pr., em data de 23/05/2014. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTAS:** DURVALINO ALEXANDRINO e sua esposa a Sra. MARIA ONDINA FUMAGALLI ALEXANDRINO; e FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA todos já qualificados. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A. Instituição Financeira de direito privado, com sede à cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a sustento pecuario para manutenção de animais bovinos, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 30/04/2015. **TAXA DE JUROS:** 4,50% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de DÉCIMO PRIMEIRO Grau, e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas nº 050, às fls. 035, registrada sob nº 11.122 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$98,91 (630,00 VRC). Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 27 de maio de 2014. João Batista Pacheco, Oficial Designado, o subscrevi.

AV-18/8.496. **CANCELAMENTO:** Protocolada em 17/07/2014, sob nº 61.623. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-05 retro. **Condições:** Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos nº 007, às fls. 105. Dou fé. Emolumentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2014. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-19/8.496. **CANCELAMENTO:** Protocolada em 17/07/2014, sob nº 61.624. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-6 retro. **Condições:** Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos nº 007, às fls.

continua na fls.05

106. Dou fé. Emolumentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2014. Eu Kelly Cristina Pacheco, Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-20/8.496. **CANCELAMENTO**: Protocolada em 17/07/2014, sob n.º 61.625. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-7 retro. Condições: Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos n.º 007, às fls. 107. Dou fé. Emolumentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2014. Eu Kelly Cristina Pacheco, Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-21/8.496. **CANCELAMENTO**: Protocolada em 28/08/2014, sob n.º 61.928. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-10 retro. Condições: Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos n.º 007, às fls. 137. Dou fé. Emolumentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 28 de agosto de 2014. Eu João Batista Pacheco, João Batista Pacheco, Oficial Designado, a subscrevi.

AV-22/8.496. **CANCELAMENTO**: Protocolada em 28/08/2014, sob n.º 61.932. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-13 retro. Condições: Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos n.º 007, às fls. 141. Dou fé. Emolumentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 28 de agosto de 2014. Eu João Batista Pacheco, João Batista Pacheco, Oficial Designado, a subscrevi.

R-23/8.496. **HIPOTECA**: Protocolada em 21/10/2014, sob n.º 62.366. Cédula Rural Hipotecária n.º 201405074, emitida em Ivaté-PR, em data de 20/10/2014. **EMITENTE**: ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA**: FLÁVIA COROMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **INTERVENIENTE**

GARANTIDOR: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR**: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede à Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR**: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados ao investimento de animais pecuária, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO**: 19/10/2016. **TAXA DE JUROS**: 6,5% A.A. na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Ivaté-PR. **FORMA DE PAGAMENTO**: 2 parcelas, vencíveis em 20/10/2015 e 19/10/2016, na forma constante da Cédula. **GARANTIA**: Em Hipoteca Cédular de DÉCIMO SEGUNDO Grau, e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas n.º 056,

continua no verso

às fls. 11, registrada sob n.º 11.367 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$98,91 (630,00 VRC). Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 21 de Outubro de 2014. Eu

Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

CANCELADO

CANCELADO

R-24/8.496 **HIPOTECA:** Protocolada em 23/09/2015, sob n.º 65.049. Cédula de Crédito Bancário n.º 201505060, emitida na cidade de Ivaté-PR, em data de 22/09/2015. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA:** FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a aquisição de animais para pecuária, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 21/09/2016. **TAXA DE JUROS:** 8,75% A.A., na forma constante da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de DÉCIMO TERCEIRO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas no 66 às fls. 14. Emolumentos: R\$360,05 (2.156,00 VRC). Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 23 de setembro de 2015. Eu Viviane dos Santos Cardoso, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-25/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 23/09/2015, sob n.º 65.050. Cédula de Crédito Bancário n.º 201505061, emitida na cidade de Ivaté-PR, em data de 22/09/2015. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA:** FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$103.000,00 (cento e três mil reais), destinado a aquisição de animais para pecuária, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 21/09/2016. **TAXA DE JUROS:** 19,13% A.A., na forma constante da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de DÉCIMO QUARTO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 65 às fls.15. Emolumentos: R\$360,05 (2.156,00 VRC). Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 23 de setembro de 2015. Eu Viviane dos Santos Cardoso, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-26/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 08/03/2016, sob n.º 66.149. Cédula de Crédito Bancário continua na fls.06

nº 201605001, emitida nesta cidade, em data de 07/03/2016. **EMITENTE:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTAS:** ADRIANO ALEXANDRINO, e sua esposa a Sra. FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). (Destinação: Aquisição de animais para Recuperação). **VENCIMENTO:** 07/03/2017. **TAXA DE JUROS:** 8,75% A.A., na forma constante da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Cidade Gaúcha-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de DÉCIMO QUINTO Grau e especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas nº 069 às fls.19. Emolumentos: R\$196,19 (1.078,00 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus Isento. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 08 de março de 2016. Eu _____ Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-27/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 08/03/2016, sob nº 66.150. Cédula de Crédito Bancário nº 201605002, emitida nesta cidade, em data de 07/03/2016. **EMITENTE:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTAS:** ADRIANO ALEXANDRINO, e sua esposa a Sra. FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). (Destinação: Aquisição de animais para Recuperação). **VENCIMENTO:** 07/03/2018. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 2 parcelas, em 07/03/2017 e 07/03/2018. **TAXA DE JUROS:** 20,33% A.A., na forma constante da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Cidade Gaúcha-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de DÉCIMO SEXTO Grau e especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas nº 069 às fls.20. Emolumentos: R\$196,19 (1.078,00 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus Isento. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 08 de março de 2016. Eu _____ Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-28/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 13/10/2016, sob nº 67.819. Cédula Rural Hipotecária nº 201605056, emitida na cidade de Ivaté-PR, em data de 11/10/2016. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **INTERVENIENTE:** **GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA:** FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **CREADORA:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$195.000,00 (cento

continua no verso

FICHA

06 (VERSO)

RÚBRICA

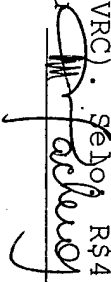
LIVRO 2

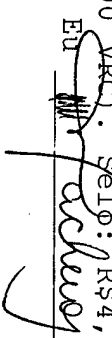
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.496

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

e noventa e cinco mil reais), destinado ao custeio Pecuniário, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 11/10/2017. **TAXA DE JUROS:** 21,61% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de DÉCIMO SÉTIMO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas nº 075, às fls. 5, registrada sob nº 12.170 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$114,66 (630,00 VRC). Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 13 de outubro de 2016. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R-29/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 13/10/2016, sob nº 67.820. Cédula Rural Hipotecária nº 201605058, emitida na cidade de Ivaté-PR, em data de 11/10/2016. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA:** FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP. Inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao custeio Pecuniário, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 11/10/2017. **TAXA DE JUROS:** 9,50% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de DÉCIMO OITAVO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas nº 075, às fls. 6, registrada sob nº 12.171 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$114,66 (630,00 VRC). Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 13 de outubro de 2016. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R-30/8.496. **HIPOTECA:** Protocolada em 16/12/2016, sob nº 68.446. Cédula Rural Hipotecária nº 201605084, emitida na Cidade de Ivaté-PR, em data de 16/12/2016. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA:** FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP. Inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao custeio pecuniário, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 16/12/2017. **TAXA DE JUROS:** 12,75% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de DÉCIMO NONO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da

continua na fls.07

FICHA

07

RUBRICA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.496

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas n.º 076, às fls. 44, registrada sob n.º 12.248 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$114,66 (630,00 VRC). Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 19 de dezembro de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

AV-31/M-8.496 **CANCELAMENTO:** Protocolada em 19/12/2016, sob n.º 68.447. Por memorando do Banco Crediok, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto dos Registros 11, 14, 16, 17, 23, 24 e 25 - retiros. Condições: Documentos arquivados junto ao Livro de Cancelamentos n.º 009, às fls. 190. Dou fé. Emolumentos: R\$403,30 (2.456,00 VRC), 25%-R\$14,33. Selo: R\$4,40. Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-32/M-8.496 **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 07/03/2017, sob n.º 68.906. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 07/03/2.017, devidamente arquivado na Pasta n.º 01, Fl. 15, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 23/02/2.017, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob n.º 0000370-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: FLAVIO BENANTE, em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$112.572,76 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 07/03/2.017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$235,43 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$225,15, recolhido por esta Serventia aos 09/03/2017, aqui arquivada na Pasta n.º 005, fls. 047. Cidade Gaúcha-PR, 10 de março de 2017. Eu Ricardo Teixeira Marques Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-33/M-8.496 **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 03/04/2017, sob n.º 69.105. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 03/04/2017, devidamente arquivado na Pasta n.º 001, Fl. 142, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 31/03/2017, foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob n.º 758-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: MANOEL BAEZA, em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$ 108.639,69 (cento e oito mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e nove

continua no verso

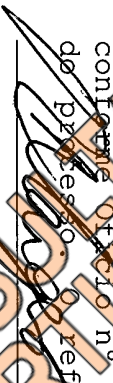
centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 03/04/2017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$235,43 (1.293,60 VRC). Selo: R\$4,40 (24,18 VRC). Certidão: R\$12,49 (67,00 VRC) + 25% F.J.. Funrejus: R\$217,28, recolhido por esta Serventia aos 17/04/2017, após arquivada na Pasta n.º 005, fls. 056. Cidade Gaúcha, 20 de abril de 2017. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

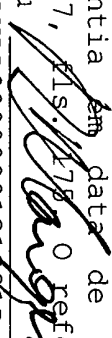
R-34 M-8.496: PENHORA: Protocolada em 18/03/2019, sob n.º 74.450. De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 08/10/2018, assinado por Florisvaldo R. Oliveira, Oficial de Justiça, expedido nos autos n.º 0000469-82.2018.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, registrado no distribuidor local sob n.º 84/18, do livro n.º 17, aos 18/12/2018, em que se exequente BANCO BRADESCO S/A, e executados ADRIANO ALEXANDRINO, FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA e MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$130.725,78.** **Emolumentos: R\$129,66 (1.294,00 VRC); Selo: R\$4,67. Prenotação: R\$1,93 (10,00 VRC).** **Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRC). F.J.: 25%. Fadesp: 5%. ISS: 2%. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 28/03/2019, no valor R\$272,49, que fica aqui arquivado na Pasta, n.º 006, fls. 124. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 28 de março de 2019. Eu** Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

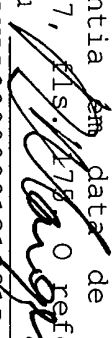
AV-35/M-8.496. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolada em 03/07/2019, sob n.º 75.372. Procedo a presente averbação de Ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF n.º 930.187.209-97** conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201907.0215.00855340-IA-030, Processo n.º 00007272920178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 02/07/2019, às 15:20:50, tendo como órgão emissor da ordem: VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA - PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNU) em 03/07/2019, cf. Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: R\$239,43 (1.293,60 VRC). Funrejus, Fadesp, ISS e Selo Registrat conforme Ofício n.º 239/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2019. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-36/M-8.496. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolada em 13/09/2019, sob n.º 75.932.

continua na fls.08

Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1216.00929659-IA-600, Processo nº 00007247420178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 12/09/2019, às 16:40:10, tendo como órgão emissor da ordem: PR - VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA, PR, na pessoa da Dra. Fernanda Batista Dornelles, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 13/09/2019, tudo cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registral conforme Ofício nº 295/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 03 de outubro de 2019. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

R-37/M-8.496. **PENHORA**: Protocolo nº 80.413, de 15/07/2021. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 15/06/2021, elaborado pelo Oficial de Justiça Sr. Valdemir Azevedo Dias, em cumprimento a determinação do Dr. Murilo Coneheiro Ghizzi, Juiz de Direito, expedido nos autos nº 00007558-49.2017.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível desta Comarca, em que é exequente MANOEL BAEZA, e executado MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$108.639,69.** Emolumentos: R\$280,71 (1.298,00 VRC). Selo: R\$5,25. Fundep: R\$14,0355. ISSQN: R\$5,6142. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 12/08/2021, no valor R\$262,52, que fica aqui arquivado na pasta nº 007, fls. 1275. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 12 de agosto de 2021. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº 0482925A VAA0000000131621D.

AV-38/M-8.496. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolo nº 82.304, de 14/03/2022. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1409.02049278-IA-290, Processo nº 00004046920175090684, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/03/2022, às 09:48:47, tendo como órgão emissor da ordem: 02ª Vara do Trabalho de Colombo, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2022, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 063/2022, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 12 de agosto de 2021. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº 0482925A VAA0000000131621D.

continua no verso

Gaúcha, 24 de março de 2022. Eu Muelly Geciana Teixeira Schmitt, Escrevente Juramentada, o lavrei e subscrevi. Selo nº F292J UMqPN.ECMUF-38pop.J4rvt.

R-39/M-8.496. **PENHORA:** Protocolo nº 88.131, de 07/06/2024. De acordo com o Termo de Penhora datado de 04/06/2024, expedido por Carmem Maria Corrales Barbosa, Analista Judiciária, em cumprimento à decisão proferida pelo Dr. José Valdir Haluch Junior, Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, nos autos nº 0000247-17.2018.8.16.0070, em que figura como exequente ADIO POSTO ITAMI LTDA, e como executado MARCELO ALEXANDRINO; **procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$632.367,04 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), atualizado até 05/2023.** Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC). Arquivamento: R\$1,94 (7,00 VRC). Prenotação: R\$2,77 (10,00 VRC). Selos: R\$8,50. Funrejus 25%: R\$1,1775. Fundep: R\$18,152. ISSQN: R\$7,2608. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta serventia aos 01/07/2024, sobre o importe acima corrigido pelo IPCA, no valor R\$17.316,41. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 01 de julho de 2024. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº SFR12.659ev.Rb4ym-uvvdk.H292q.

AV-40/M-8.496. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolo nº 91.145, de 04/08/2025. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.0416.04168907-IA-435, Processo nº 00019253320198160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 04/08/2025, às 16:40:41, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Cidade Gaúcha-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/08/2025, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 087/2025, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 11 de agosto de 2025. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº SFR11.wJPLP.dJTx-AKJdJ.F292q